



METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

(Até 30 de novembro de 2019)

Unidade: 001.003 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

EXERCÍCIO - 2019

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0011-0.20	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	192.000,00
				Suplementação ¹	- 60,64%	116.210,00
				EXECUTADO	39,36	75.590,00
01.031.0011-0.21	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	32.461,51
				Suplementação	83,45%	59.551,03
				EXECUTADO	217,8%	70.700,00
01.031.0012-0.01	Manutenção Administração Câmara	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.650.550,00
				Suplementação	15,09%	249.000,00
				EXECUTADO	98,10%	1.619.190,78
01.031.0012-0.05	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	2.008.886,50
				Suplementação	-8,6%	172.790,00
				EXECUTADO	82,54%	1.658.042,50
TOTAL GERAL DO PROGRAMA →				FIXADO	100%	3.903.449,04
				EXECUTADO	87,71%	3.423.723,28

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.